

Denunciar atividades prejudiciais ou ilegais que possam estar ligadas à interferência estrangeira

Observação: Este conteúdo é de caráter informativo. Este conteúdo tem caráter meramente informativo e não constitui aconselhamento jurídico.

Para aconselhamento jurídico específico, fale com um profissional jurídico qualificado.

Algumas atividades prejudiciais realizadas por atores estatais estrangeiros como parte da interferência estrangeira já constituem infrações previstas na legislação da Nova Zelândia.

Se estas atividades estiverem acontecendo ou houver razões para acreditar que possam estar acontecendo, devem ser denunciadas à Polícia da Nova Zelândia (NZ Police) ou anonimamente através da Crime Stoppers New Zealand (Crime Stoppers).

Não é necessário provar que a atividade está ligada a um estado estrangeiro ou que constitui interferência estrangeira, porque a própria atividade pode já ser **um crime por si só**.

Ainda assim, as denúncias podem ser feitas à Polícia da Nova Zelândia ou ao Crime Stoppers mesmo sem saber a origem da atividade, ou do envolvimento de um estado estrangeiro. A Polícia da Nova Zelândia avaliará a situação e determinará se são necessárias medidas adicionais.

Estas atividades incluem:

- intimidação e ameaças
- chantagem
- perseguição
- assédio
- agressão e violência relacionada
- crimes cibernéticos, como hacking e acesso não autorizado
- Comunicações digitais prejudiciais (por exemplo, e-mails, conteúdos de redes sociais ou publicações em fóruns comunitários online) com o objetivo de causar dano podem constituir um crime

[Saiba mais sobre comunicações digitais prejudiciais no site da Polícia da Nova Zelândia](#)

Denúncia de infrações à Polícia da Nova Zelândia

Se for uma emergência e estiver acontecendo agora, ligue para 111 e peça para falar com a polícia.

Caso não seja uma emergência, você pode entrar em contato com a Polícia:

- usando o [formulário online 105](#)
- ligando para o [105](#) de qualquer celular ou telefone fixo. Este serviço é gratuito e está disponível 24 horas por dia em todo o país.

O formulário 105 solicita algumas informações pessoais para ajudar a polícia a processar sua denúncia e entrar em contato com você. A Polícia só usa essas informações para os fins autorizados.

Denunciar anonimamente ao Crime Stoppers

Você pode compartilhar informações de forma anônima através do Crime Stoppers Nova Zelândia.

A Crime Stoppers é uma instituição beneficente independente que oferece uma forma segura e simples de denunciar crimes ou outros riscos graves às autoridades, incluindo a Imigração, Alfândega e a Polícia da Nova Zelândia.

Isto inclui informações sobre possível interferência estrangeira na Nova Zelândia.

Você pode denunciar anonimamente usando [o formulário online](#), ou falar com alguém ligando para a Crime Stoppers pelo 0800 555 111 (ou +64 9 927 3971 se estiver no exterior).

A sua identidade não será compartilhada com as autoridades.

É importante observar que, embora uma denúncia anônima possa fornecer informações importantes à Polícia da Nova Zelândia, pode não fornecer informação suficiente para que a Polícia da Nova Zelândia conduza uma investigação formal e não é considerada uma queixa formal.

Denúncia de suborno estrangeiro

O suborno estrangeiro ocorre quando uma pessoa ou empresa oferece, dá ou promete suborno a qualquer pessoa para influenciar um funcionário público estrangeiro no desempenho das suas funções oficiais.

O suborno estrangeiro também ocorre quando funcionários públicos na Nova Zelândia recebem ofertas, ou promessas de subornos por parte de pessoas estrangeiras. O suborno estrangeiro pode ser usado por estados estrangeiros ou seus representantes, para realizar

Denunciar atividades prejudiciais ou ilegais que possam estar ligadas à interferência estrangeira

interferência estrangeira.

Caso suspeite de suborno estrangeiro, você pode denunciar confidencialmente através da ferramenta anônima [do Escritório de Combate à Fraude Grave \(Serious Fraud Office\):
Denuncie Suborno Internacional - Serious Fraud Office da Nova Zelândia](#)